



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, 17 de junho de 2024.

De: Protocolo

Para: Seção de Acompanhamento de Processo Legislativo

Referência:

Processo nº 2654/2024

Proposição: Parecer Comissão Permanente nº 43/2024

Autoria: Professor Robinho

Ementa: Parecer nº 03/2024 da Comissão de Infraestrutura e Serviços Públicos (CISP) ao Projeto de Lei nº 33/2024, de autoria do vereador Renan de Oliveira Delfino, que dispõe sobre a obrigatoriedade das unidades de saúde, escolas públicas, órgãos de assistência social e locais públicos de grande circulação, no âmbito do município de Anchieta de fixarem cartazes com QR Code para facilitar o acesso ao aplicativo “Infância Segura”. OBS: Parecer favorável.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Protocolado

Próxima Fase: Juntar Parecer

Rafael Gomes Brito
Chefe de Seção
10281803-6



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300035003700330034003A005400

Assinado eletronicamente por **Rafael Gomes Brito** em 17/06/2024 13:07

Checksum: **9DE23DCBCFEAF5DD2A4CD88F6CE73288E9AF58C2BD40DA705EB9323A385F2F1C**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003700330034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.